

PORTARIA Nº 218, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

“Concede Licença para tratamento de saúde ao vereador Gilnei Zanus”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27 da Lei Orgânica e Art. 20, inciso I e Art. 21 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com atestado médico, **concede** a partir desta data, ao vereador Gilnei Zanus, 14 dias de licença para tratamento de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 05 de junho de 2020.

Silvio Luiz Schmidt Conte
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Luiz Cláudio Carlesso
1ª Secretário